



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

LUIS HENRIQUE DO CONTO BOENO, Brasileiro, Solteiro, RG 1102099965 / SSP - RS, CPF 03114837042, filho de ARI CARPES BOENO e DALVA SILVA DO CANTO, nascido em 10/04/1996, Endereço - LIN SALTINHO.

9 de outubro de 2023, às 17:22:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c214b8a54446b2ca8a938a50626d1cee**